



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122 - CNPJ 76.161.199/0001-00
85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.803/2002

SÚMULA - Denomina de Osvaldo Valdir Valdameri,
Logradouro público desta cidade

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - É denominada de Travessa Osvaldo Valdir
Valdameri, o logradouro localizado entre as ruas Capitão Pedro Bello e Rua 28 de
Junho.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE OUTUBRO DE 2002.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

